

Custo Humano no Trabalho de Agentes Penitenciários

Human Cost in the Work of Correctional officers

Jonatan da Rosa Pereira da Silva, jonatanprd@gmail.com

Francine Cassol Prestes, francinecassol@gmail.com

Carmem Lúcia Colomé Beck, carmembeck@gmail.com

Rosângela Marion da Silva, cucasma@terra.com.br

Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul

Submetido em 10/05/2016

Revisado em 20/07/2016

Aprovado em 10/08/2016

Resumo: Objetivo: avaliar o custo humano no trabalho e relacioná-lo com as características sociolaborais de agentes penitenciários. Método: estudo transversal, realizado com 87 agentes de um serviço prisional, no ano de 2012. Utilizou-se a escala de Custo Humano no Trabalho e os dados foram analisados por meio do programa Predictive Analytics Software. Resultados: o custo humano foi considerado moderado. As exigências cognitivas representaram o maior dispêndio no trabalho dos agentes penitenciários.

Palavras-chave: Saúde do Trabalhador, Prisões, Desgaste Humano, Enfermagem.

Abstract: Objective: To assess the human cost in work and relate it to the socio-occupational characteristics of correctional officers. Method: Cross-sectional study involving 87 agents of a prison service in 2012. We used the Human Cost scale at Work and the data were analyzed using the Predictive Analytics Software program. Results: The human cost was considered moderate. The cognitive demands represented the largest expenditure in the work of correctional officers.

Keyorks: Occupational Health, Prisons, Human Wear, Nursing.

Introdução

O trabalho ultrapassa o emprego propriamente dito e a subsistência financeira, pois implica no uso das capacidades físicas e psíquicas do homem, confere identidade e articula sua subjetividade podendo ser fonte de prazer ou de sofrimento (DEJOURS, 2004). Nesse sentido, considera-se que a atividade laboral exerce uma função construtiva na saúde do trabalhador (ANCHIETA *et al*, 2011).

A partir da década de 80, a interface entre a atividade laboral e a subjetividade do trabalhador passou a ser considerada nas pesquisas sobre saúde do trabalhador. A complexidade que permeia as relações entre trabalho e saúde é mencionada na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (BRASIL, 2012). Apesar disso, ainda persiste a invisibilidade do sofrimento psíquico oriundo do trabalho, bem como a dificuldade em se reconhecer a atividade laboral como causadora de agravos à saúde mental. Desse modo, as queixas psíquicas do trabalhador são apreendidas apenas quando se encontram associadas a manifestações físicas como presença de alterações, anormalidades ou dor orgânica (FEITOSA; SILVEIRA; ALMEIDA, 2015)

Neste estudo, investigou-se o custo humano no trabalho de agentes penitenciários que atuavam em uma penitenciária localizada no sul do Brasil. Para tal, utilizou-se o referencial teórico da psicodinâmica do trabalho, a qual tem por finalidade estudar as relações dinâmicas entre a organização de trabalho e os processos de subjetivação dos trabalhadores (MENDES, 2007).

O custo humano no trabalho é composto pelos fatores: custo afetivo que refere-se ao dispêndio emocional, custo cognitivo referente desgaste intelectual e o custo físico que relaciona-se a deterioração do corpo (MENDES; FERREIRA, 2007). Estes fatores se relacionam as experiências vivenciadas no cotidiano laboral que ultrapassam as capacidades do trabalhador, podendo causar agravos à sua saúde. (MENDES, 2007).

Estudos realizados em penitenciárias nacionais e internacionais consideram esses contextos laborais como precários para os trabalhadores exercerem suas funções (TSCHIEDEL; MONTEIRO, 2013) favorecendo a

violência laboral, a insatisfação (ALVES; BINDER, 2014) e o desenvolvimento da síndrome de Burnout (BOUDHOUKA *et al*, 2010) Nessa direção, as penitenciárias se caracterizam como locais com probabilidade de adoecimento do trabalhador relacionado ao trabalho.

Dados da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) do Rio Grande do Sul, estimam que a população carcerária ultrapasse o número de 32.000 apenados. Apesar deste elevado contingente, dos poucos serviços prisionais existentes no estado, e do elevado número de trabalhadores penitenciários que desempenham a função de manter a ordem e ressocializar os apenados, existe uma lacuna em pesquisas que contemplem o agente prisional (ALVES; BINDER, 2014) sobretudo no que concerne à sua saúde.

Diante do exposto, este estudo enfoca a saúde dos agentes que atuam em um serviço penitenciário e os fatores que podem desencadear desgaste humano nesses trabalhadores. Destacam-se como questões de pesquisa: “como os agentes penitenciários avaliam o custo humano no trabalho? e existe associação entre o custo humano e a características sociolaborais dos trabalhadores?”. No intuito de responder às questões, objetivou-se avaliar o custo humano no trabalho e relacioná-lo às características sociolaborais de agentes penitenciários.

Método

Trata-se de uma investigação com abordagem metodológica quantitativa, do tipo exploratório transversal. Teve como cenário de pesquisa um serviço penitenciário público localizado no sul do Brasil, composto por três módulos e considerado de segurança média. O serviço abrigava apenados do regime fechado, no qual a execução da pena deveria ser cumprida em estabelecimento de segurança média ou máxima.

Os participantes da pesquisa foram os trabalhadores penitenciários da rede prisional do Estado do Rio Grande do Sul, os quais estão escalados conforme três categorias: Agente Penitenciário, Agente Penitenciário Administrativo e Agente Penitenciário Supervisor.

Os critérios para a inclusão dos participantes no estudo foram: ser agente penitenciário na instituição que constitui o cenário da pesquisa; exercer a profissão há, no mínimo, seis meses e estar trabalhando no período da coleta de dados. Quanto ao critério de exclusão, definiu-se: trabalhadores que estivessem afastados por qualquer motivo (atestado, licença e férias).

A coleta realizou-se nos meses de janeiro e fevereiro de 2012 e os trabalhadores que atenderam os critérios de inclusão, foram abordados pelos pesquisadores no local de trabalho, individualmente, para exposição da justificativa e dos objetivos do estudo. Diante da resposta afirmativa do agente em participar do estudo, foi fornecido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e solicitado que, em caso de concordância com os termos expostos, o trabalhador o assinasse. Posteriormente, foram entregues os instrumentos de coleta em um envelope, orientando o participante como respondê-los. No período da coleta de dados, 103 agentes atuavam na penitenciária, sendo que dezesseis trabalhadores foram excluídos (quinze trabalhadores estavam de férias e um em licença saúde) e todos os demais aceitaram participar da pesquisa. Portanto, participaram do estudo, 87 agentes.

Utilizou-se um questionário de dados sociolaborais e a Escala de Custo Humano no Trabalho (ECHT) para a coleta dos dados. Esta escala é uma das quatro escalas que compõe o Inventário sobre o Trabalho e Riscos de Adoecimento (ITRA), um instrumento validado no Brasil, autoaplicável, de domínio público, que avalia algumas dimensões da interrelação entre o trabalho e risco de adoecimento. (MENDES; FERREIRA, 2007)

A ECHT é constituída por três fatores: custo afetivo (item 1 ao 12), custo cognitivo (item 13 ao 21) e custo físico (item 22 ao 30). Trata-se de uma escala de cinco pontos em que 1= nada exigido, 2= pouco exigido, 3= mais ou menos exigido, 4= bastante exigido e 5= totalmente exigido.

Realizou-se a análise dos dados no programa PASW Statistic® (PredictiveAnalytics Software, da SPSS Inc., Chicago - USA) versão 18.0 for Windows Realizou-se a análise descritiva das variáveis, de modo que as qualitativas foram descritas por meio da frequência absoluta e relativa, enquanto que as quantitativas com distribuição normal, pela média e desvio padrão.

Para a avaliação da ECHT foi realizado o agrupamento dos itens que compunham cada fator e realizada a análise descritiva, considerando-se um desvio padrão em relação ao ponto médio. Conforme indicação dos autores da ECHT, o risco de adoecimento foi avaliado da seguinte forma: acima de 3,7= avaliação negativa (grave); entre 3,69 e 2,3= avaliação moderada (crítico) e abaixo de 2,29= avaliação positiva (suportável) (MENDES; FERREIRA, 2007).

Posteriormente, foram realizadas análises bivariadas. Para associações entre os fatores da ECHT e as variáveis sociodemográficas e laborais (categóricas) utilizou-se o teste Qui-quadrado, com níveis de significância de 5%. A avaliação da confiabilidade dos fatores foi avaliada estimando-se a consistência interna por meio do coeficiente Alpha de Cronbach.

A pesquisa obedeceu as Diretrizes Éticas para Pesquisas com seres humanos estabelecidas na Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e obteve parecer favorável para sua realização pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria (CEP/UFSM), Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) número 0364.0.243.000-10. Todos os participantes receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em duas vias, leram e assinaram.

Resultados

Dentre os pesquisados observou-se predominância do sexo masculino (79,3%, n=69), casados/relação estável (71,3%, n=62), a faixa etária com maior prevalência foi superior ou igual a 40 anos (37,9%, n=33). Houve predomínio do cargo de agente penitenciário (79,3%, n=69); quanto ao tempo de trabalho observou-se que 36,8% (n=32) trabalham na instituição há mais de oito anos. A maioria dos trabalhadores encontrava-se insatisfeitos com a remuneração atual (90%, n=78) e não residiam na cidade onde trabalhavam (72%, n= 63).

Tabela 1. Estatística descritiva, classificação de risco (CR) e alfa de Cronbach dos fatores da ECHT. Uruguaiana/ RS/ Brasil, 2012. (N=87).

Fator	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	CR*	Alfa de Cronbach
Custo afetivo	2,49	0,61	1,08	3,92	Crítico	0,82
Custo cognitivo	3,57	0,79	1,50	5,00	Crítico	0,90
Custo físico	3,00	0,75	1,30	4,90	Crítico	0,80

* CR= classificação de risco.

Os custos afetivo, cognitivo e físico foram considerados críticos, o que indica que existe risco moderado de adoecimento dos trabalhadores considerando-se o custo humano no trabalho. Os três fatores apresentaram valor do Coeficiente de Cronbach superior a 0,80, indicando uma consistência interna adequada dos fatores.

No fator custo afetivo, os itens com pior avaliação foram “Ter controle das emoções” ($\mu= 4,07$, $DP= 1,09$) e “Ter custo emocional” ($\mu= 3,44$ e $DP=1,10$), considerados como exigências graves. Os fatores com melhor avaliação foram “Ser obrigado a sorrir” ($\mu=1,44$, $DP= 0,74$) e “Ser obrigado a elogiar as pessoas” ($\mu= 1,57$, $DP: 0,76$). O custo físico associou-se ao cargo de agente penitenciário ($p= 0,031$) e tempo de trabalho foi na faixa temporal de oito anos ($p= 0,002$).

No que tange ao custo cognitivo, apresentaram-se como situações graves para os trabalhadores os itens “Ser obrigado a lidar com imprevistos” ($\mu=4,14$, $DP: 0,93$) e “Ter que resolver problemas” ($\mu= 3,91$, $DP: 1,05$). Nenhum item desse fator foi avaliado como suportável. O custo cognitivo associou-se ao cargo de agente penitenciário administrativo ($p= 0,015$).

Quanto ao custo físico, “Ficar em posição curvada” ($\mu=2,24$, $DP: 1,00$) foi a única exigência considerada suportável pelos participantes, sendo que os demais itens do fator foram considerados críticos. As maiores exigências físicas foram “Caminhar” ($\mu= 3,47$, $DP= 1,10$), “Usar o braço de forma contínua” ($\mu=3,40$, $DP= 1,26$) e “Usar as pernas de forma contínua” ($\mu=3,39$, $DP= 1,09$). O tempo de trabalho apresentou associação significativa com as exigências físicas ($p=0,027$). Os trabalhadores atuantes no serviço há mais tempo, apresentaram maior escore para o desgaste físico ($p= 0,027$).

Discussão

Diante da escassez de publicações com agentes penitenciários, foram realizadas aproximações com estudos conduzidos com outros segmentos de trabalhadores para a discussão dos resultados. Dessa forma, o fato de estes trabalhadores serem pouco contemplados em pesquisas pode ser considerado uma limitação do estudo; por outro lado, reitera a relevância de abordar a temática em investigações acadêmicas.

A predominância do sexo masculino no serviço estudado (79,3%) converge com os resultados de outros estudos com agentes prisionais realizados no Brasil (LOURENÇO, 2010) e na França (BOUDHOUKA *et al*, 2010). Em relação à idade e ao tempo de atuação no serviço, observa-se pequena divergência em relação aos mesmos trabalhos que encontraram trabalhadores relativamente mais jovens e com menor tempo de atuação no serviço.

Neste estudo, a maior parcela dos participantes (72%) não residia no mesmo Município em que trabalhava. Este resultado reitera o encontrado em uma pesquisa (LOURENÇO, 2010), a qual evidenciou que nenhum dos agentes de segurança carcerária possuíam residência na cidade em que trabalhava. Os participantes não se consideravam seguros em seu bairro, já haviam passado por episódios de violência como assaltos e furtos. Nesse sentido, sugere-se que não residir na mesma cidade em que trabalha como agente penitenciário pode representar uma opção em busca de maior segurança para esses trabalhadores e seus familiares.

A remuneração foi avaliada como insatisfatória pela maioria dos participantes (90%). Este resultado converge com estudo realizado em uma penitenciária no Paraná, Brasil, em que os trabalhadores mencionam considerar baixa a remuneração (MORAES, 2013). Por outro lado, pesquisa com agentes penitenciárias no sul do Brasil (TSCHIEDEL; MONTEIRO, 2013) identificou a gratificação salarial como fonte de prazer no trabalho.

Os ganhos salariais em si não representam os significados e sentimentos que o trabalho produz sobre a esfera psíquica do homem, porém não se pode negar que constituem um fator importante na construção do sentido do “trabalhar” pelo trabalhador. Nesse sentido, a maior parte dos agentes

penitenciários de um estudo realizado no Paraná, Brasil, atribuíram a melhoria na remuneração como um fator de motivação e contentamento no trabalho. (SANTOS; SANTOS, 2011)

No que tange a avaliação crítica do custo afetivo atribuída pelos participantes deste estudo, menciona-se que o agente penitenciário é responsável por manter o confinamento, a disciplina e a segurança no cárcere e, sendo assim, encontra-se em contato direto com apenados e exposto a intimidações e agressões verbais (JASKOVIK; FONTANA, 2015). Essas características inerentes à atividade laboral do agente remetem a necessidade constante de controle emocional por parte desses trabalhadores, bem como a avaliação realizada pelos participantes deste estudo.

A avaliação grave dos trabalhadores sugere que esta situação pode estar extrapolando suas capacidades e, ao longo prazo, pode tornar-se produtora de desgaste emocional. Quando em seu contexto laboral, o homem experencia a sobreposição das vivências de sofrimento e de prazer, estando passível ao adoecer pelo trabalho (DEJOURS, 2004).

Estudo realizado em um serviço prisional constatou que os riscos ocupacionais aos quais estavam expostos os trabalhadores perpassavam o biológico e o físico, evidenciando o dispêndio afetivo presente em seu discurso, e a necessidade de suporte psicológico previsto em lei, o qual não era ofertado, dada a precariedade das condições de trabalho (JASKOWIAK; FONTANA, 2015). Nesse sentido, espaços coletivos para a discussão e reflexão por parte dos trabalhadores podem se constituir em uma estratégia para minimizar o custo humano no trabalho.

A familiarização com o sistema prisional induz o agente ao estado de alerta e desconfiança constantes (MORAES, 2013). Dessa forma, dado o contexto de trabalho, o relacionamento interpessoal passa a ser pouco exigido. Porém, reafirma-se a importância da interação entre a equipe de trabalho, para o êxito diante as atividades laborais (SANTOS; SANTOS, 2011) e da saúde dos trabalhadores.

Em estudo com trabalhadoras penitenciárias, as mesmas avaliaram mais criticamente o desgaste afetivo, divergindo de estudo realizado com agentes penitenciárias no sul do Brasil que, diante da dinâmica laboral revelaram passar

por um processo de “endurecimento emocional”, procurando manter o profissionalismo e o menor envolvimento possível com o trabalho (TSCHIEDEL; MONTEIRO, 2013). Em estudo com policiais civis foi encontrada avaliação mais crítica para dispêndio afetivo em homens supondo que, por questões culturais de gênero, estes se sentiram mais cobrados emocionalmente do que as mulheres, ou que estas se utilizavam de estratégias defensivas mais eficazes. (ANCHIETA *et al*, 2011)

Sobre a avaliação de trabalhadores atuantes na faixa de oito anos, sugere-se que, apesar de estarem em uma faixa relativamente inicial da carreira, as condições de trabalho já não atendem suas expectativas, podendo ser este um fator de sofrimento em longo prazo (ANCHIETA *et al*, 2011). As exigências afetivas avaliadas mais criticamente em relação a trabalhadores mais novos pode estar relacionada às experiências previas trazidas por estes, o que suscita uma avaliação mais aprofundada acerca do trabalho (ANCHIETA *et al*, 2011).

Nesse sentido, o custo afetivo perpassa o gênero, tempo de trabalho ou cargos, podendo ser gerador de adoecimento e sofrimento para todo e qualquer trabalhador. No caso do serviço estudado, as mulheres trabalhadoras e os profissionais atuantes no período de tempo acima citado, merecem maior atenção, sinalizando-se para a necessidade do desenvolvimento de estratégias de mediação por parte da organização do trabalho que, a curto prazo, priorizem estas situações que se encontram mais suscetíveis aos danos emocionais e que, posteriormente, beneficiem aos demais, viabilizando que o trabalho seja elemento produtor de saúde e bem estar na vida dos agentes penitenciários.

O custo cognitivo está relacionado ao dispêndio intelectual para aprendizagem, resolução de problemas e tomada de decisões no trabalho (MENDES; FERREIRA, 2007).

Neste estudo, este fator foi avaliado criticamente pelos trabalhadores, não havendo nenhum item com avaliação suportável.

A avaliação crítica dos trabalhadores corrobora com pesquisa realizada com policiais civis que utilizou o mesmo método de coleta de dados (ANCHIETA *et al*, 2011). Comparando-se com a atuação de médicos e enfermeiros em um hospital do Mato Grosso, observou-se alto dispêndio cognitivo nos trabalhadores estudados, devido a dinâmica de trabalho exigir grande concentração e a

resolução de problemas inesperados (BARROS; HONÓRIO, 2010) como a mudança repentina no quadro de saúde de um paciente. Cria-se então um paralelo entre a “prisão” e o “hospital”, ambos contextos que podem promover situações inesperadas aos trabalhadores, exigindo atenção constante e conseqüentemente alta demanda cognitiva.

Nesse cenário, o trabalhador penitenciário, por vezes, encontra-se vulnerável a situações inesperadas inerentes a esse contexto laboral, o que a longo prazo pode atenuar os efeitos cognitivos em sua personalidade como paranoia e psicossomatizações (RUMIN *et al*, 2011). Nessa direção, investigação em penitenciárias iranianas identificou alta prevalência de estresse laboral em agentes de correção e ressocialização (AKBARI *et al*, 2014).

Cabe ao agente penitenciário administrativo executar atividades na secretária da instituição como: elaboração de relatório e planilhas, controle de estoque de materiais e aquisição destes, auxiliar na prestação de contas, arquivos entre outras. Pelo conteúdo das funções designadas a este profissional, pode-se sugerir que trabalhador administrativo na penitenciária está exposto a um desgaste intelectual maior, o que converge com os resultados deste estudo.

O custo físico diz respeito ao desgaste fisiológico e biomecânico no qual o trabalhador encontra-se exposto em seu trabalho. Assim como os demais, este fator obteve avaliação crítica na pesquisa, corroborando com dados de investigação com policiais civis (ANCHIETA *et al*, 2011).

Diante a avaliação dos itens que compunham o fator supracitado, os trabalhadores avaliaram de forma negativa “Usar o braço de forma contínua”, “Usar as pernas de forma contínua” e “Caminhar”. A compreensão destes resultados implica em refletir sobre o contexto de trabalho em serviços penitenciários.

Como descrito anteriormente, é atribuída ao agente penitenciário a função de manter a ordem na prisão. Nesse sentido, a realização de vigilância constante assim como o transporte dos apenados, são atividades que se incluem nesse processo podendo-se compreender a avaliação mais severa para o uso dos membros inferiores, o que se reafirma na análise do item caminhar.

Ainda no que concerne a capacidade física do trabalhador, sabe-se que armas e cassetetes são instrumentos de trabalho nesse contexto, sendo que o

manuseio diário desses objetos pode significar uma alta demanda de esforço físico, o que vai ao encontro dos resultados dessa investigação.

Estudo com agentes de Centros de Atendimento Socioeducativo evidenciou que problemas de saúde que resultavam em afastamento do trabalho, acometiam os grupos que sofriam altos níveis de exigência psicológica, sugerindo a associação dos afastamentos com a demanda psicológica e física no trabalho, (GRECO *et al*, 2013) ressaltando-se a importância de medidas que minimizem o desgaste físico do trabalhador e promovam o seu bem-estar.

Estes resultados também se aproximam de enfermeiros intensivistas analisados a luz da psicodinâmica do trabalho, pois devido ao trabalho manual estes também avaliaram as demandas físicas com risco moderado para o adoecimento, com tendência ao risco de desenvolvimento de distúrbio musculoesqueléticos (CAMPOS; DAVID, 2010).

Conclusão

O custo humano no trabalho dos agentes penitenciários foi avaliado como crítico, o que indica a possibilidade moderada de adoecimento dos trabalhadores.

O custo cognitivo apresentou pior avaliação entre os fatores do estudo, o que pode sugerir que no contexto estudado, as exigências remetem ao maior dispêndio intelectual.

Os trabalhadores penitenciários administrativos apresentaram maior custo cognitivo.

Os fatores custo afetivo e físico também representaram vivências críticas para os trabalhadores investigados, o que remete a reflexão de que as exigências emocionais e físicas compreendem situações que, a longo prazo, podem ser promotoras de adoecimento. Vale sinalizar a avaliação quase que majoritária da insatisfação com a remuneração por parte dos participantes, situação que pode ter influência negativa nos aspectos físico, cognitivo e afetivo dos agentes penitenciários.

A ECHT, apesar de não ser um instrumento específico para trabalhadores, apresentou boa consistência interna ao ser utilizado nesta população.

A carência de estudos é uma limitação sinalizada anteriormente, somada a uma rotina dura do trabalhador no sistema carcerário, o que apresentou uma dificuldade maior para a coleta dos dados.

Espera-se que os resultados desta investigação tornem-se subsídios teóricos para efetivação de melhorias no que tange ao custo humano de trabalhadores prisionais e contribuam com novas investigações que contemplem outros aspectos da saúde deste do trabalhador.

Referências

- AKBARI, J.; AKBARI, R.; FARASATI, F.; MAHAKI, B. Job Stress among Iranian Prison Employees. **Occupacional Environ Medicine**, v. 5, n. 208, p- 208-215, 2014.
- ALVES, V.; BINDER, M. C. P.; Trabalhar em penitenciárias: violência referida pelos trabalhadores e (in)satisfação no trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo, v.129, n. 39, p- 50-62, 2014.
- ANCHIETA, V. C. C.; GALINKIN, A. L.; MENDES, A. M. B.; NEIVA, E. R. Trabalho e riscos de adoecimento: um estudo entre policiais civis. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 27 n. 2, p. 199-208, 2011.
- BRASIL. Portaria Nº 1823. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília – DF; 2012. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/web_4cnst/docs/Portaria_1823_12_institui_politica.pdf
- BOUDHOUKA, A. H.; HAUTEKEETEB, M.; ABDELAOUIC, S.; GROUXD, W.; BARROS, N. M. G. C.; HONÓRIO, L. C. Riscos de adoecimento no trabalho de médicos e enfermeiros em um hospital regional mato-grossense. **Revista REGE**. São Paulo. v. 22. N. 1, p – 21-39, 2015.
- CAMPOS, J. F; DAVID H. S. L. Custo humano no trabalho: avaliação de enfermeiros em terapia intensiva à luz da psicodinâmica do trabalho. **Revista Baiana de Enfermagem**. V. 24, n.3, p- 23-32, 2010.
- DEJOURS, Christophe. Subjetividade, trabalho e ação. **Revista Produção**, Florianópolis, v. 14, n. 3, p. 27-34, dez. 2004.
- Estado do Rio Grande do Sul (BR). Lei complementar nº 13.259, de 20 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio
- Revista Brasileira de Iniciação Científica, Itapetininga, v. 3, n. 6, 2016. —————

- Grande do Sul, da Superintendência dos Serviços[Internet]. Diário Oficial do Estado 2009 [updated 2015 Mar 19; cited 2012 May 02]. Available from: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lec%20n%C2%BA%2013.259.pdf>
- FEITOSA, R. M. M.; SILVEIRA, L. C.; ALMEIDA, A. N. S. Context of a research: reflections on occupational psychic suffering. **Revista de Enfermagem UFPE**. 2015
- GARAYE, D. Burnout et victimisations : effets des agressions des personnes détenues envers les personnels de surveillance. **L'Encéphale**, Paris, 2010.
- GRECO, P. B. T.; MAGNAGO, T. S. B. S.; BECK, C. L. C.; URBANETTO, J. S.; PROCHNOW, A. Job stress in agents at the socio-educational service centers in the state of Rio Grande do Sul. **Revista Gaúcha de Enfermagem**. Porto Alegre, v. 34, n. 1, p- 94-103. 2013.
- JASKOWIAK, C. R.; FONTANA, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Rev. Bras. Enferm.** [online]. 2015, vol.68, n.2, pp.235-243. ISSN 1984-0446. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167.2015680208i>.
- LOURENÇO, L. C. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **DILEMAS: Revista de Conflito e Controle Social**. v. 3, n. 10, p- 11-31, 2010.
- MENDES, A. M. Da psicodinâmica à psicopatologia do trabalho. In: MENDES, A. M. (Org.). **Psicodinâmica do trabalho: Teoria, Método e Pesquisas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.
- MORAES, P. R. B.; A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**. v. 25, n.1, p- 131 – 147. 2013
- RUMIN, C.R; FERRARI, R.A.N; BARROS, G.I.F; CARDOZO, W.R; CAVALHERO, R. O sofrimento psíquico no trabalho de vigilância em prisões. **Psicologia: Ciência e Profissão**; v. 31, n. 1, p- 199-199, 2011.
- SANTOS, M. P.; SANTOS, J. C. P. Qualidade de vida no ambiente de trabalho: um estudo de caso na unidade penitenciária estadual de ponta grossa – Paraná. **Revista Jurídica – CCJ**. Santa Catarina, v. 15, nº. 30, p. 21 - 38. 2011
- TSCHIEDEL, R. M; MONTEIRO, J, K. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v.18, n. 3. P. 527-535, 2013.